



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 030/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar (a) senhor (a) **ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES**, Secretária Adjunta do Trabalho e Promoção Social, desta comuna, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 14/02/2019, para intervir junto a agência do INSS, visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 15 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 15 / 02 / 2019
Baut
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal